

## LEI Nº 1.006 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 971, de 24 de Junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO DE METAS FISCAIS - AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V), da Lei nº 971, de 24 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA  
LEI: 971 LDO: 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2021	2022	2023	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Isenção	Produtores rurais atingidos pela chuva de granizo em abril de 2021.	65.895,00	0,00	0,00	Redução da despesa mediante aumento na receita de transferência de FPM, ICMS e IPVA.
<b>Total</b>			65.895,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 29/07/2021 , às 14:08:35

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

TATIANI DE ANDRADE FREITAS  
CONTADORA CRC/ES 021217-O

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 02 de setembro de 2021.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200